

28 de dezembro de 2012
075/2012-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmentos BM&F e BOVESPA

Ref.: Política de Tarifação de Operações para Investidores de Alta Frequência (High-Frequency Trader) – Prazos para 2013.

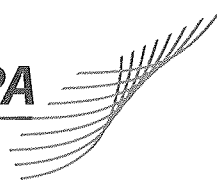
Em referência ao Ofício Circular 028/2010-DP, de 02/08/2010, informamos os prazos para envio de solicitação de enquadramento de investidores na Política de Tarifação de Operações para Investidores de Alta Frequência (HFT) dos segmentos BM&F e BOVESPA.

Solicitações de enquadramento de novos investidores, inclusões de contas e/ou produtos e mercadorias para investidores que já possuem o status de HFT e alterações da forma de apuração do volume negociado (apuração diária ou periódica) deverão ser solicitadas à Bolsa pela corretora responsável pelo investidor, por meio do formulário “Solicitação de Enquadramento dos Investidores de Alta Frequência – HFT”. Esse formulário, disponível em www.bvmfnet.com.br, em Normas, High-Frequency Trader, deve ser encaminhado para os e-mails suporteanegociacao@bvmf.com.br ou tradingsupport@bvmf.com.br.

O resultado da análise das solicitações será comunicado pela BM&FBOVESPA às corretoras representantes dos investidores pleiteantes.

Para os casos aprovados, a aplicação da política de tarifação terá início no primeiro dia útil do segundo mês subsequente ao mês da data-limite de envio do pedido de enquadramento, conforme indicado na tabela:

Data de envio da solicitação à Bolsa	Início da aplicação da Política de Tarifação de HFT
Até 15/01/2013	01/03/2013
Até 15/03/2013	02/05/2013
Até 15/05/2013	01/07/2013
Até 15/07/2013	02/09/2013
Até 13/09/2013	01/11/2013
Até 14/11/2013	02/01/2014



075/2012-DP

.2.

Os investidores já enquadrados na Política de Tarifação terão suas atividades continuamente avaliadas pelo Comitê de Negociação em Alta Frequência. Caso o investidor apresente, a critério exclusivo do Comitê, atividade de negociação incompatível com a de um HFT, terá seu enquadramento revogado e será comunicado, por meio de carta enviada pela BM&FBOVESPA, sobre o término da aplicação da Política de Tarifação de Operações para Investidores de Alta Frequência (HFT).

Qualquer investidor cujo pedido de enquadramento como HFT seja negado ou revogado poderá, após a comprovação de sua atividade como HFT, apresentar novo pleito para enquadramento, aplicando-se os prazos estabelecidos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações e a Diretoria de Relacionamento com Distribuidores, pelos telefones (11) 2565-5000 (Opção 2) e (11) 2565-7180, respectivamente.

Atenciosamente,

Cicero Augusto Vieira Neto
Diretor Presidente em Exercício

Luis Otavio Saliba Furtado
Diretor Executivo de Tecnologia
e Segurança da Informação